



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA JAIRO SOARES DE LIMA (JS CLIMATIZAÇÃO).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO renovação do **Contrato CRO-PE nº 017/2023**, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado. **Processo CRO-PE nº 0147/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **13 de julho de 2026 a 12 de julho de 2027**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O contrato não sofrerá reajuste, mantendo o **valor mensal total de R\$ 1.625,00** (um mil seiscentos e vinte e cinco reais) para a manutenção de 22 equipamentos, localizados na Sede do CRO-PE.

Os demais itens também não sofrerão reajuste, mantendo a atualização das capacidades dos equipamentos nos respectivos serviços, conforme segue: o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para instalação de aparelhos com capacidade até 18.000 BTUs e no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para instalação de aparelhos com capacidade de 24.000 BTUs até 48.000 BTU's, assim como, desinstalação de aparelhos de 9.000 até 48.000 BTU's o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada equipamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

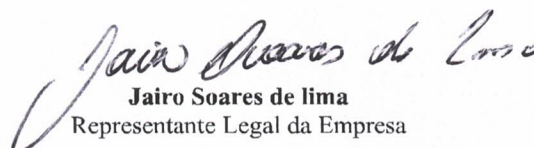
E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 09 de julho de 2026.

PELA CONTRATANTE:

  
**Dr. João Carlos Hazin de Godoy**  
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

  
**Jairo Soares de Lima**  
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

Nome: Filipe Nam Torres Araújo

CPF Nº: [REDACTED]

Nome: Rogério de Deus

CPF Nº: [REDACTED]